

PEDEPE – Ano Letivo 2022/2023

Prazos:

Informa-se que vamos proceder à abertura do Programa PEDEPE ano letivo **2022/2023**

Prazos das Candidaturas:

- **20 de novembro a 12 de dezembro** – Abertura e preenchimento de Candidaturas ao Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar - ano letivo 2022/2023;
- **13 a 29 de dezembro** – A plataforma fica para consulta – carregamento do ficheiro único;
- **02 a 23 de janeiro** – Análise e correção das candidaturas;
- **24 de janeiro a 09 de fevereiro** – Período de reclamação/visualização do documento provisório.

Ficará disponível na plataforma a decisão provisória dos montantes a conceder, constante do Documento Provisório, disponibilizado no período de reclamação (24 de janeiro a 09 de fevereiro), para os candidatos se pronunciarem;

Findo o prazo, sem que as instituições apresentem as suas eventuais alegações em contrário, será disponibilizada na plataforma a decisão final;

- **09 de fevereiro** damos por encerrado a participação das IPSS no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar para o ano letivo 2022/2023, assim, após esta data não haverá lugar a correções e/ou novas candidaturas.

As remunerações e os dias de ausências preenchidos na plataforma referente ao ano letivo 2022/2023, serão confrontados com a informação declarada por V. Exas na Segurança Social.

Para iniciar a candidatura da sua instituição, deverá aceder a: <https://portal.igefe.mec.pt>

Apoio IGeFE - solicita-se o envio para candidaturas@igefe.mec.pt

Para qualquer dúvida ou esclarecimento, por favor utilize os seguintes contatos:

- Dr. Paulo Vieira – União das Mutualidades Portuguesas (pvieira.ump@gmail.com)
- Dr.ª Elisabete Martins – União das Misericórdias Portuguesas (accao.social@ump.pt)
- Dr.ª Patrícia Monteiro – CNIS (cnis@cnis.pt)

Lisboa, 17 de novembro de 2023